

14/22



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 13629/2022
Data: 13/05/2022 Horário: 11:40
LEG -

Projeto de Decreto Legislativo

Nº **14**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 17 MAIO 2022 de _____

[Signature]
Presidente

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃOPRETANO A ANTONIO ASSUNÇÃO DE OLIM, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Pelo presente Decreto Legislativo, fica concedido a "Antônio Assunção de Olim" o título de cidadão ribeirãopretano, pelos relevantes serviços prestados à nossa sociedade.

Artigo 2º - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2022.

[Signature]
ELIZEU ROCHA
Vereador Progressistas

[Multiple signatures of council members]



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Antônio Assunção de Olim, nascido em São Paulo -SP, integrou aos 34 anos de idade a carreira policial civil no cargo de delegado de polícia.

Formado em direito pela FMU, sempre teve como preocupação maior a segurança dos cidadãos de bem, dedicando sua vida à Polícia Civil.

Trabalhou em diversos setores, desde delegacias de polícia territoriais nas periferias de São Paulo, até departamentos especializados como Deic, Denarc, DHPP, Decap e Delegacia do Aeroporto, ocupando cargos operacionais e de chefia.

Sempre atuou no combate aos diversos tipos de crime e, principalmente, em casos de relevância e defesa da sociedade nas mais diversas áreas, resolvendo casos de homicídios, sequestros e roubos, que sempre lhe deram destaque na imprensa nacional e internacional. Um dos casos mais relevantes da carreira do Delegado Olim foi a investigação sobre a morte da advogada Mércia Nakashima, em 2010. A investigação precisa foi fundamental para elucidar o caso.

Delegado Olim também expôs no livro "Proteja-se" a sua experiência como delegado, onde busca ajudar o cidadão a se defender.

Em seu primeiro mandato foi eleito deputado estadual com 195.932 votos, o 5º parlamentar mais votado nas eleições de 2014. Foi reeleito em 2018 para seu segundo mandato e está entre os dez deputados mais bem votados na Alesp.

Estas são as atividades do deputado Delegado Olim:

Comissões:

<u>Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários</u>	Presidente
<u>Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais</u>	Efetivo
<u>Conselho de Ética e Decoro Parlamentar</u>	Efetivo
<u>Comissão de Relações Internacionais</u>	Efetivo
<u>Comissão de Fiscalização e Controle</u>	Efetivo
<u>Comissão de Assuntos Desportivos</u>	Efetivo
<u>Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento</u>	Efetivo

<u>CPI da Violência Contra a Mulher</u>	Presidente
<u>CPI das Cavas Subaquáticas</u>	Efetivo

<u>CPI - FURP - Fundação para o Remédio Popular</u>	Efetivo
<u>CPI - Táxi Aéreo</u>	Presidente
<u>CPI - Segurança dos Alojamentos dos Clubes Desportivos</u>	Presidente
<u>CPI - Transporte Escolar</u>	Efetivo
<u>CPI Pátio de Apreensão de Veículos</u>	Efetivo
<u>CPI Merenda</u>	Efetivo
<u>CPI Acidentes no Transporte Ferroviário de Carga</u>	Efetivo
<u>CPI Empresas de Telecomunicações</u>	Efetivo

PROJETOS DE LEI

- Proibição de nomeação no funcionalismo público estadual de pessoas condenadas por crimes tipificados na Lei Maria da Penha, crimes de estupro, inclusive de vulneráveis e menores, crimes de assédio e importunação sexual.
- Proibição do comércio de cosméticos testados em animais.
- Proibição de reboque público veicular, quando o responsável pelo mesmo estiver presente para efetuar a remoção.
- Estabelece procedimento para serviços de entregas e dá outras providências.
- Criação do “Fundão da Polícia Civil”, mais dinheiro para combater o crime organizado.
- Segurança armada nos caixas eletrônicos e portas dos bancos.
- Criação da Polícia Penal, órgão responsável por garantir a segurança dos estabelecimentos prisionais do Estado.

Alguns projetos que se tornaram leis:

- Lei nº 17.268, de 13/07/2020 - dispõe sobre medidas emergenciais de combate à pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), no Estado de São Paulo e dá outras providências.

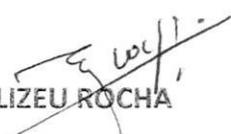
- Lei nº 16.932, de 24/01/2019 - autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os Municípios, com o intuito de estabelecer parceria entre as Polícias Civil e Militar do Estado e as Guardas Municipais.
- Lei nº 16.786, de 04/07/2018 - dispõe sobre a assistência jurídica integral e gratuita aos policiais civis, militares e profissionais da superintendência da polícia técnico-científica que, no exercício de suas funções, se envolvam ou sejam implicados em casos que demandem tutela jurídica, seja judicial ou extrajudicial.
- Lei nº 15.868, de 23/07/2015 - dispõe sobre medidas voltadas à segurança e ao conforto dos torcedores em jogos de futebol profissional, estabelece penalidades por descumprimento e dá providências correlatas.
- Lei Complementar nº 1.372, de 12/01/2022 - altera a Lei nº 10.291, de 26 de novembro de 1968, que institui o Regime Especial de Trabalho Policial, na forma que especifica.
- Lei Complementar nº 1.282, de 18/01/2016 - altera a Lei Complementar nº 207, de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia do Estado de S.Paulo, e dá providências correlatas.

Emendas destinadas a Ribeirão Preto pelo Deputado Delegado Olim

Ampliação UBS Castelo Branco	R\$ 500.000,00	
Infraestrutura - Reforma de Praça no Jardim Novo Mundo - Emenda 2019	R\$ 200.000,00	
Saúde	R\$ 200.000,00	R\$ 2.280.000,00
Ambulância SAMU	R\$ 180.000,00	
Aquisição de Sistema de Monitoramento	R\$ 1.200.000,00	

Nestes termos, na certeza de contar com a colaboração dos nobres colegas, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, requeiro apoio para aprovação desta propositura com forma de reconhecimento aos serviços prestados à toda sociedade.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2021.


ELIZEU ROCHA

Vereador Progressistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nro.: 1.078/2022

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F.: 29.537.278-84

Protocolo: 2022 / 43.449

Nome.....: ANTONIO ASSUNCAO DE OLIM

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 30/03/2022

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 04 de Abril de 2022

E-mail: deputado.delegadoolim@gmail.com

Biografia

Antônio Assunção de Olim, nascido em São Paulo -SP, integrou aos 34 anos de idade a carreira policial civil no cargo de delegado de polícia.

Formado em direito pela FMU, sempre teve como preocupação maior a segurança dos cidadãos de bem, dedicando sua vida à Polícia Civil.

Trabalhou em diversos setores, desde delegacias de polícia territoriais nas periferias de São Paulo, até departamentos especializados como Deic, Denarc, DHPP, Decap e Delegacia do Aeroporto, ocupando cargos operacionais e de chefia.

Sempre atuou no combate aos diversos tipos de crime e, principalmente, em casos de relevância e defesa da sociedade nas mais diversas áreas, resolvendo casos de homicídios, sequestros e roubos, que sempre lhe deram destaque na imprensa nacional e internacional. Um dos casos mais relevantes da carreira do Delegado Olim foi a investigação sobre a morte da advogada Mércia Nakashima, em 2010. A investigação precisa foi fundamental para elucidar o caso.

Delegado Olim também expôs no livro "Proteja-se" a sua experiência como delegado, onde busca ajudar o cidadão a se defender.

Em seu primeiro mandato foi eleito deputado estadual com 195.932 votos, o 5º parlamentar mais votado nas eleições de 2014. Foi reeleito em 2018 para seu segundo mandato e está entre os dez deputados mais bem votados na Alesp.

Estas são as atividades do deputado Delegado Olim:

Comissões:

<u>Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários</u>	Presidente
<u>Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais</u>	Efetivo
<u>Conselho de Ética e Decoro Parlamentar</u>	Efetivo
<u>Comissão de Relações Internacionais</u>	Efetivo

<u>Comissão de Fiscalização e Controle</u>	Efetivo
<u>Comissão de Assuntos Desportivos</u>	Efetivo
<u>Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento</u>	Efetivo
<u>CPI da Violência Contra a Mulher</u>	Presidente
<u>CPI das Cavas Subaquáticas</u>	Efetivo

<u>CPI - FURP - Fundação para o Remédio Popular</u>	Efetivo
<u>CPI - Táxi Aéreo</u>	Presidente
<u>CPI - Segurança dos Alojamentos dos Clubes Desportivos</u>	Presidente
<u>CPI - Transporte Escolar</u>	Efetivo
<u>CPI Pátio de Apreensão de Veículos</u>	Efetivo
<u>CPI Merenda</u>	Efetivo
<u>CPI Acidentes no Transporte Ferroviário de Carga</u>	Efetivo
<u>CPI Empresas de Telecomunicações</u>	Efetivo

PROJETOS DE LEI

- Proibição de nomeação no funcionalismo público estadual de pessoas condenadas por crimes tipificados na Lei Maria da Penha, crimes de estupro, inclusive de vulneráveis e menores, crimes de assédio e importunação sexual.

- Proibição do comércio de cosméticos testados em animais.
- Proibição de reboque público veicular, quando o responsável pelo mesmo estiver presente para efetuar a remoção.
- Estabelece procedimento para serviços de entregas e dá outras providências.
- Criação do “Fundão da Polícia Civil”, mais dinheiro para combater o crime organizado.
- Segurança armada nos caixas eletrônicos e portas dos bancos.
- Criação da Polícia Penal, órgão responsável por garantir a segurança dos estabelecimentos prisionais do Estado.

Alguns projetos que se tornaram leis:

- Lei nº 17.268, de 13/07/2020 - dispõe sobre medidas emergenciais de combate à pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), no Estado de São Paulo e dá outras providências.
- Lei nº 16.932, de 24/01/2019 - autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os Municípios, com o intuito de estabelecer parceria entre as Polícias Civil e Militar do Estado e as Guardas Municipais.
- Lei nº 16.786, de 04/07/2018 - dispõe sobre a assistência jurídica integral e gratuita aos policiais civis, militares e profissionais da superintendência da polícia técnico-científica que, no exercício de suas funções, se envolvam ou sejam implicados em casos que demandem tutela jurídica, seja judicial ou extrajudicial.
- Lei nº 15.868, de 23/07/2015 - dispõe sobre medidas voltadas à segurança e ao conforto dos torcedores em jogos de futebol profissional, estabelece penalidades por descumprimento e dá providências correlatas.
- Lei Complementar nº 1.372, de 12/01/2022 - altera a Lei nº 10.291, de 26 de novembro de 1968, que institui o Regime Especial de Trabalho Policial, na forma que especifica.

- Lei Complementar nº 1.282, de 18/01/2016 - altera a Lei Complementar nº 207, de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia do Estado de S.Paulo, e dá providências correlatas.

Emendas destinadas a Ribeirão Preto pelo Deputado Delegado Olim

Ampliação UBS Castelo Branco	R\$	500.000,00	R\$ 2.280.000,00
Infraestrutura - Reforma de Praça no Jardim Novo Mundo - Emenda 2019	R\$	200.000,00	
Saúde	R\$	200.000,00	
Ambulância SAMU	R\$	180.000,00	
Aquisição de Sistema de Monitoramento	R\$	1.200.000,00	